



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA
EMPRESA DEA SEGURANÇA PRIVADA LTDA,
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE, NOS TERMOS DO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024.**

Pelo presente instrumento particular de extinção de contrato, reuniram-se de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 13.259.692/0001-39, com sede localizada à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000, através de seu representante legal, o Diretor Superintendente **Sérgio Alexandre Guimarães Maciel**, portador do C.P.F n.º 722.292.685-20, residente e domiciliado na sede do município de Estância/SE, nomeado através do Decreto n.º 8.926/2025 e do outro, a empresa **DEA SEGURANÇA PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 18.207.158/0001-00, com sede na Avenida Senador Júlio Leite, n.º 1837, Lote 14, Loteamento S. Clara, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP: 49.037-580, neste ato representada por Ana Pétila Cruz Santos, registrado no C.P.F sob o n.º 026.807.885-83 e RG n.º. 2.170.298-5 SSP/SP, com poderes para assinar a presente extinção, de conformidade com a cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, resolvem extinguir o Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARAMADA PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DO CENTRO E DA CIDADE NOVA DE DOMINGO A SÁBADO DAS 18:00H AS 06:00H**, CONTRATO de n.º **22/2024**, assinado em 06 de novembro de 2024, obedecendo as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica extinto de comum acordo, o contrato firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** e a empresa **DEA SEGURANÇA PRIVADA LTDA** em 06 de novembro de 2024, que teve como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARAMADA PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DO CENTRO E DA CIDADE NOVA DE DOMINGO A SÁBADO DAS 18:00H AS 06:00H**, dando cobertura a importância de R\$ 120.203,72 (Cento e vinte mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos) qual não foi recebido pelo distratado, pois o serviço/fornecimento não foi executado/fornecido, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistente, e por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica, dando um ao outro, plena, geral e irrevogável quitação com referência ao aludido **TERMO DE CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARAMADA PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DO CENTRO E DA CIDADE**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE
Tel: (79) 3530-5100, saae.estancia.se.gov.br
CNPJ: 13.259.692/0001-39



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

NOVA DE DOMINGO A SÁBADO DAS 18:00H AS 06:00H, prometendo não mais reclamar um do outro, quaisquer direitos relacionados ao pacto ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica, desde já, anulada a despesa empenhada, resultante do saldo da Nota de Empenho nº 12, de 02 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 120.203,72 (Cento e vinte mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos), revertendo, por conseguinte a dotação original.

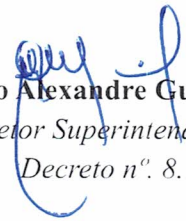
CLÁUSULA TERCEIRA

Desde que, este Termo de Extinção Contratual é efetuado de comum acordo entre as partes, com base nas cláusulas do contrato ora rescindido, e em harmonia com o Art. 137, inciso V, c/c com o Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21, ficam as partes exoneradas do cumprimento de pagamento de multa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL** será publicado no Diário Oficial do Município. E assim por se acharem justos e acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Estância(SE), 25 de Julho de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº. 8.926/2025

**ANA PETALA
CRUZ SANTOS:**
02680788583

Assinado eletronicamente por ANA PETALA CRUZ SANTOS 02680788583
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital Pro AT, ou=4561620900149, ou=ICP-Signatário, ou=Município de Estância, ou=ANA PETALA CRUZ SANTOS, ou=02680788583
Razão: Eu sou o titular deste documento
Localização: Assinatura
Data: 2025.07.25 16:06:04 (-03:00)
Fonte: Reader versão: 10.1.1

Ana Pétala Cruz Santos
DEA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Distratada

TESTEMUNHAS:




CPF: 820.413.505-04

CPF: 053.250.235-35